



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete da Vereadora Mirian Lustosa - podemos



CÂMARA MUN. DE GURUPI

24 NOV. 2020

CÂMARA DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 1158/2020
Data: 10/11/2020 - Horário: 09:41
Legislativo - REQ 628/2020

REQUERIMENTO Nº 628/2020.
(Vereadora: Mirian Lustosa)

APROVADO

João Batista Parente Neres
Coordenador de Protocolo

REQUER a necessidade de um novo veículo adequado com ar condicionado para transporte de pacientes em hemodiálise da PRO-RINS em Gurupi.

Senhor Presidente,

SALVATO JENILSON - VEREADOR

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o Douto Plenário, **requer** ao Secretário de Saúde Sr. **Antônio Carlos Barbazia (Pakalolo)** a necessidade de um novo veículo adequado com ar condicionado para transporte de pacientes em hemodiálise da PRO-RINS em Gurupi.

JUSTIFICATIVA

Problema do TRC

Segundo a portaria nº 1675, de 07 de junho de 2018 é direito da paciente em diálise obter transporte adequado em plena condição de funcionamento e a realidade de nosso município é contraditória do que preconiza políticas públicas. Com a troca de um novo veículo estaríamos promovendo uma melhoria na qualidade de vida dessas pessoas que precisam dessa atenção, haja vista o grande estado de debilitação dos mesmos, além de uma maior mobilidade a esses pacientes, o avanço no atendimento do sistema Único de Saúde.

O tratamento de hemodiálise limita a locomoção dos pacientes que após as sessões ficam ainda mais debilitados, o que condiz com uma deficiência física temporária. Assim, essas pessoas devem ser sujeitas das normas protetivas que garantem condições de transporte gratuito, por meio de deslocamento "adequados" com as necessidades a fim de possibilitar a integração à vida comunitária e assim assegurar a proteção da vida dos pacientes.

Certos de sua atenção aguardamos providências o mais rápido possível pois são reivindicações de pacientes que transitam no veículo semanalmente e o transporte atual não possui nenhuma condição sanitária de conduzir pacientes que estão em tratamento de saúde.

É a justificativa.

GABINETE DA VEREADORA: MIRIAN LUSTOSA, 06 de novembro de 2020.

Valdonio Rodrigues
VEREADOR

Mirian Lustosa
MIRIAN LUSTOSA
Vereadora - podemos